

Data: 12/09/2026
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 2

Hora: 16:43
Doc. Nº: 38

Para: Concorrente # 79

Marcos Oliveira (lic. 5718)

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório do Delegado Técnico (doc. n.º 32), visualizado o registo onboard e ouvido o condutor em audição, convocou o concorrente e analisou os elementos indicados, considerou o assunto e determina o seguinte:

Piloto e Carro Nº: Marcos Oliveira (lic. 5710) – Viatura n.º 79 (CPVCL 1300)

Hora: 14:55

Sessão: Treinos Cronometrados CPVCL 1300 (12/09/2026)

Facto: Condução com os cintos de segurança desapertados durante a sessão e até ao seu final (cerca de 13 minutos em pista), após paragem na T2 para fechar o capot, aberto na saída das boxes na sequência da troca de condutor.

Infração: Art.º 16.14 das PEV 2026, conjugado com o Capítulo III do Anexo L ao CDI e o Art.º 11.2 das PGAK.

Decisão: 1) ANULAÇÃO de todos os tempos registados na sessão de treinos cronometrados (Art.os 13.4.a4) e 13.5 das PEV 2026);
2) DESQUALIFICAÇÃO da prova/evento (Art.º 13.4.e) das PEV 2026), SUSPENSA na sua execução até ao final da temporada de 2026 do CPVCL 1300, sob condição de não repetição de infração ao equipamento de segurança do condutor (Art.º 13.4 das PEV 2026, parte final).

Motivo: Infração grave à disciplina geral de segurança — condução prolongada sem retenção eficaz do condutor —, reconhecida em audição como ato irrefletido; primeira ocorrência na época, ponderada na suspensão da execução da desqualificação (Art.º 16.32 das PEV 2026).

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Art.º 15 do CDI da FIA e do Art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Art.º 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3.b do CDI).

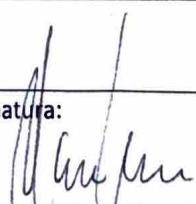
Colégio de Comissários Desportivos


João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos


Mário Manso
Comissário Desportivo


Maria Carmen Vázquez Herrera
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 12/09/2026	Hora: 16:56	Assinatura: 
---------------------	----------------	--